DECRETO Nº 4.532 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI 14.133/21 - PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCINIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados os integrantes da Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público – Lei 14.133/21 – para o Programa Minha Casa Minha Vida, constituída a partir do Decreto Municipal n° 4.319 de 25 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público – Lei 14.133/21 – para o Programa Minha Casa Minha Vida passará a ser composta pelos seguintes membros:

I. Paulo Roberto dos Santos (Presidente);
II. Claudenice Tereza Silva;
III. Sibely Gomes Fonseca.

Art. 3º – Na ausência do presidente, deverá ser nomeado na reunião um presidente *"ad doc"* para o desempenho da função dentre os membros titulares.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio, 28 de fevereiro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal